

RESOLUÇÃO Nº 019/2018 – CONSUNI

Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de alterações no Decreto nº 4.933, de 1º de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo, da Carreira de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e estabelece outras providências.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 2131/2016, tomada na sessão de 11 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do Anexo Único que a esta Resolução acompanha, proposta de alterações no Decreto nº 4.933, de 1º de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo, da Carreira de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e estabelece outras providências.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de julho de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI

Anexo Único da Resolução nº 019/2018 – CONSUNI**ANTEPROJETO DE DECRETO**

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho, no período de Estágio Probatório, dos servidores nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, da Carreira de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o Art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, de acordo com o Art. 6º da Emenda constitucional Nº 19, de 5 de junho de 1998, e com a Lei Nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º O professor de Ensino Superior, nomeado para cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, por intermédio de Concurso Público na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, fica sujeito a Estágio Probatório, pelo período determinado de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo para o qual prestou concurso público, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º O processo de avaliação de desempenho do professor em Estágio Probatório constitui-se de 6 (seis) avaliações semestrais, com início no semestre letivo de sua posse.

Art. 3º Será objeto da Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório a aptidão e capacidade do docente, para que se torne estável no cargo, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- I – idoneidade moral;
- II – assiduidade e pontualidade;
- III – disciplina;
- IV – eficiência;
- V - ética docente;
- VI - capacidade de iniciativa;
- VII – produtividade; e
- VIII – responsabilidade.

Art. 4º A operacionalização dos procedimentos referentes às avaliações de desempenho será acompanhada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, composta por 3 (três) servidores estáveis, designados por meio de portaria do Reitor.

Parágrafo Único - A comissão será integrada por pelo menos um servidor da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano – CDH, outro da Coordenadoria de Movimentação Docente – COMODO e o terceiro deverá ser professor, sob a presidência de um desses membros.

Art. 5º A comissão será auxiliada por Subcomissões de Avaliação de Desempenho Docente, específicas, instituídas em cada Centro, compostas por 3 (três) servidores estáveis e preferencialmente lotados no Centro, sob a presidência de um membro, designados por meio de portaria do Reitor.

Art. 6º O processo de Avaliação de Desempenho Docente no período de Estágio Probatório constará da aplicação dos seguintes instrumentos avaliativos:

I - Questionário de Avaliação das Atividades de Ensino de Graduação e/ou Pós-Graduação pela ótica discente (ANEXO A – Aluno), aplicado pela Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente em conjunto com a Direção de Ensino de Graduação e/ou Pós-Graduação, do Centro, nas turmas em que o professor estiver atuando no semestre letivo avaliado, dentro do prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o início de cada semestre letivo.

II – Questionário de Avaliação das Atividades de Pesquisa - ANEXO C, aplicado pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro logo após o encerramento de cada semestre letivo, quando houver horas alocadas em pesquisa no semestre avaliado, excetuando-se os dois primeiros semestres de avaliação.

III - Questionário de Avaliação das Atividades de Extensão - ANEXO D, aplicado pela Direção de Extensão do Centro logo após o encerramento de cada semestre letivo, quando houver horas alocadas em extensão no semestre avaliado, excetuando-se os dois primeiros semestres de avaliação.

IV - Questionário de Avaliação das Atividades Administrativas - ANEXO E, aplicado pela Chefia de Departamento do Curso de lotação do docente, logo após o encerramento de cada semestre letivo.

Parágrafo Único – Os ANEXOS C, D e E depois de preenchidos, deverão ser encaminhados à Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro.

Art. 7º A nota final/conceito final da Avaliação das Atividades de Ensino de Graduação e/ou Pós-Graduação pela ótica discente será apresentada pela Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente, através do preenchimento do ANEXO B – Resumo.

Art. 8º O Memorial Descritivo (ANEXO I), sobretudo qualitativo, das atividades desenvolvidas pelo professor constantes do seu plano de trabalho do semestre letivo avaliado, servirá de base e parâmetros para avaliação dos ANEXOS C, D e E, devendo ser preenchido e entregue pelo professor avaliado à Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro, logo após encerrado cada semestre letivo.

Art. 9º A Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente encaminhará à Comissão de Avaliação de Desempenho, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término de cada semestre avaliado, o relatório resumido (ANEXO G – Resumo) das avaliações efetuadas no semestre letivo.

Parágrafo Único - A mesma informação deverá constar individualmente no processo de cada professor através do ANEXO F – Individual.

Art. 10 O professor avaliado tomará ciência de sua avaliação de desempenho semestralmente, mediante sua assinatura no ANEXO B – Resumo, e nos demais Anexos, quando for o caso, assegurando-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis para ampla manifestação de defesa.

Art. 11 A Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente deverá concluir, a qualquer tempo, o processo de acompanhamento da avaliação de desempenho do Estágio Probatório e encaminhar a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, propondo a exoneração do professor, nas seguintes situações:

a) quando o professor obtiver conceito “C – Regular” em no mínimo 3 (três) avaliações, consecutivas ou não, em qualquer um dos instrumentos avaliativos constantes dos ANEXOS B ou E, ou

b) quando o professor obtiver 2 (dois) conceitos “C – Regular” e 1 (um) conceito “D – Ruim”, em qualquer um dos instrumentos avaliativos constantes dos ANEXOS B ou E, quer sejam avaliações consecutivas ou não, ou

c) quando o professor obtiver conceito “D – Ruim” em 2 (duas) avaliações, consecutivas ou não, em qualquer um dos instrumentos avaliativos constantes dos ANEXOS B, C, D ou E.

Art. 12 A Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente deverá suspender a contagem do período do estágio probatório do docente, quando o mesmo estiver afastado a qualquer título, exceto férias e o exercício de cargo comissionado com atribuições afins às do cargo efetivo.

Parágrafo Único – No caso de exercício de função de confiança na UDESC, a contagem do período de estágio probatório não será suspensa, desde que cumprida uma carga horária mínima a ser alocada em atividades de ensino (a ser determinada pela PROEN, conforme as novas diretrizes em estudo).

Art. 13 Terminado o período de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório a Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do semestre letivo avaliado, para concluir o processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do professor através do ANEXO H - Relatório Final.

Parágrafo Único – O ANEXO H - Relatório Final será emitido com base na análise dos Memoriais Descritivos (ANEXO I) e conceitos obtidos nos Anexos B e E apresentados semestralmente e nos Anexos C e D quando pertinentes.

Art. 14 O processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do professor, após concluído pela Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente, deverá ser encaminhado à Direção Geral do Centro, que o encaminhará à Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para análise e posterior homologação do Reitor.

Art. 15 O professor em Estágio Probatório que, na data da publicação do presente Decreto, ainda não tiver sido avaliado será submetido às avaliações nos termos ora estabelecidos.

Parágrafo Único. Aqueles docentes que já iniciaram a sua avaliação deverão concluí-la com base no Decreto anterior (e suas alterações).

Art. 16 A operacionalização dos termos deste Decreto será detalhada em documento elaborado pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 17 Para os casos não previstos neste Decreto serão observados as normas e procedimentos já regulamentados por intermédio da legislação em vigor, que trata de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Local e Data

NOME DO GOVERNADOR

ANEXO A – Aluno
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO PELA ÓTICA DO DISCENTE

Professor Avaliado:	
Centro:	
Curso:	Departamento:
Disciplina:	Turma:
Fase:	Semestre:

Prezado(a) Aluno(a),

Assinale com um X a opção que julgar conveniente quanto ao desempenho do professor conforme os indicadores do Quadro 1.

QUADRO 1	
CONCEITO	NOTA PADRÃO
A - Muito Bom	10
B - Bom	8
C - Regular	6
D - Ruim	0

INDICADORES	A	B	C	D
1 Pontualidade: Inicia e termina a aula no horário previsto.				
2 Assiduidade: comparece às aulas.				
3 Assiduidade: disponibiliza atendimento extraclasses e cumpre horário.				
4 Domínio do conteúdo: demonstra conhecimento e habilidade para expor os conteúdos da disciplina, mostra segurança no conteúdo.				
5 Domínio do conteúdo: responde claramente as questões formuladas.				
6 Clareza e objetividade na exposição: demonstra planejamento das aulas; articula teoria e prática; formula questões de natureza exploratória e busca alternativas para facilitar a aprendizagem.				
7 Clareza e objetividade na exposição: apresenta boa dicção, comunicação, postura; fala bem; se faz entender.				
8 Organização da disciplina: expõe claramente o programa no início do semestre; relaciona bibliografia a ser consultada; cumpre o programa ao longo do semestre.				
9 Organização da disciplina: a) utiliza metodologias adequadas.				
10 Organização da disciplina: b) alterna dinâmicas de aula.				
11 Relacionamento: apresenta cordialidade dentro e fora da sala de aula;				

	demonstra atenção com os alunos e estabelece um bom relacionamento com os alunos.			
12	Avaliação da aprendizagem: a) estimula a aprendizagem dos alunos; define e oriente claramente os critérios de avaliação e os trabalhos/atividades a serem realizados.			
13	Avaliação da aprendizagem: b) Identifica as dificuldades na aprendizagem dos alunos e orienta-os em suas dificuldades e utiliza instrumentos de avaliação condizentes com o programa e os conteúdos da disciplina.			
14	Avaliação da aprendizagem: c) divulga os resultados das avaliações em tempo hábil e realiza com os alunos, análise dos resultados das avaliações.			
TOTAL POR CONCEITO				

Data: ___/___/___

ANEXO B – RESUMO

RESUMO DOS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO PELA ÓTICA DO DISCENTE

Professor Avaliado:	
Matrícula:	Semestre:
Centro:	
Número Total de Questionários de Avaliação Preenchidos:	

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, conforme Quadro 1 do Anexo B (Ex: Se o professor foi avaliado com 10 conceitos A ele terá 100 pontos).
2. O TOTAL GERAL DE PONTOS corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de todos os conceitos.
3. A NOTA FINAL é obtida dividindo-se o TOTAL GERAL DE PONTOS pelo número total de questionários de avaliação preenchidos.
4. CONCEITO FINAL é a conversão da nota final em conceito, utilizando-se o Quadro 2 do Anexo B.

Após o preenchimento dos questionários individuais pelos alunos em cada disciplina ministrada pelo professor, informar a quantidade TOTAL DOS CONCEITOS obtida pelo professor em cada indicador abaixo.

	INDICADORES	A	B	C	D
1	Pontualidade: Inicia e termina a aula no horário previsto.				
2	Assiduidade: comparece às aulas.				
3	Assiduidade: disponibiliza atendimento extraclasse e cumpre horário.				
4	Domínio do conteúdo: demonstra conhecimento e habilidade para expor os conteúdos da disciplina, mostra segurança no conteúdo.				
5	Domínio do conteúdo: responde claramente as questões formuladas.				
6	Clareza e objetividade na exposição: demonstra planejamento das aulas; articula teoria e prática; formula questões de natureza exploratória e busca alternativas para facilitar a aprendizagem.				
7	Clareza e objetividade na exposição: apresenta boa dicção, comunicação, postura; fala bem; se faz entender.				
8	Organização da disciplina: expõe claramente o programa no início do semestre; relaciona bibliografia a ser consultada; cumpre o programa ao longo do semestre				
9	Organização da disciplina: a) utiliza novas metodologias.				
10	Organização da disciplina: b) alterna dinâmicas de aula.				
11	Relacionamento: apresenta cordialidade dentro e fora da sala de aula; demonstra atenção com os alunos e estabelece um bom relacionamento com os alunos.				

12	Avaliação da aprendizagem: a) estimula a aprendizagem dos alunos; define e oriente claramente os critérios de avaliação e os trabalhos/atividades a serem realizados.			
13	Avaliação da aprendizagem: b) Identifica as dificuldades na aprendizagem dos alunos e orienta-os em suas dificuldades e utiliza instrumentos de avaliação condizentes com o programa e os conteúdos da disciplina.			
14	Avaliação da aprendizagem: c) divulga os resultados das avaliações em tempo hábil e realiza com os alunos, análise dos resultados das avaliações.			
TOTAL DOS CONCEITOS				

QUADRO 1			
CONCEITO	PADRÃO DA NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS
A - Muito Bom	10		
B – Bom	8		
C – Regular	6		
D – Ruim	0		
TOTAL GERAL DE PONTOS			
NOTA FINAL			
CONCEITO FINAL			

QUADRO 2	
Nota Final (*)	Conceito Final
140 – 120	A - Muito Bom
119 – 100	B - Bom
99 - 70	C - Regular
69 - 0	D - Ruim

(*) Utilizar uma casa decimal após a vírgula, adotando o seguinte padrão de arredondamento:

- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Ex.: Resultado 119,33 = 119,3.
- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for igual ou superior a 5, o último algarismo será representado pelo valor imediatamente superior. Ex.: Resultado 119,35 = 119,4.

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do Professor Avaliado:

Assinatura do Presidente da Subcomissão:

ANEXO C
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Professor Avaliado:	
Matrícula:	Semestre:
Centro:	
Título do Projeto:	
Carga Horária (atividades de pesquisa):	

Senhor(a) Diretor(a) de Pesquisa,

Este instrumento de avaliação deverá ser preenchido apenas se o docente alocar carga horária ou participar de projetos/atividades de pesquisa no semestre, excetuando-se os dois primeiros semestres de atuação.

A Avaliação de Pesquisa constará de dois instrumentos: A e B, que serão aplicados semestralmente, a partir do terceiro semestre de avaliação, sob a Coordenação da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro e pela Direção de Pesquisa do Centro.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO DO INSTRUMENTO A:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, conforme Quadro 1 do Anexo C. (Ex: Se o professor foi avaliado com 10 conceitos SIM ele terá 100 pontos).
2. O TOTAL DE PONTOS DO INSTRUMENTO A corresponde à soma TOTAL DE PONTOS de cada conceito.
3. O CONCEITO FINAL DO INSTRUMENTO A consiste na conversão em conceito do TOTAL DE PONTOS do instrumento A, utilizando-se o Quadro 2 do Anexo C.

Para aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado no INSTRUMENTO A deverão ser utilizados os indicadores do Quadro 1 do Anexo C.

INSTRUMENTO A			
INDICADORES	SIM	NÃO	N/A
Participação em Projeto de Pesquisa aprovado no Centro			
Coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado no Centro			
Projeto de Pesquisa vinculado a disciplina de graduação			
Projeto de Pesquisa vinculado a disciplina de pós-graduação			
Vínculo com grupo de pesquisa Certificado pelo UDESC			
Cumprimento dos prazos e dos editais de pesquisa			
Integração com as atividades de extensão			
Divulgação dos resultados da pesquisa (apresentação de trabalho ou publicação de artigo ou apresentação de produto artístico)			
Participação em Projeto de Pesquisa com fomento externo			
Coordenação de Projeto de Pesquisa com fomento externo			
TOTAL DOS CONCEITOS			

QUADRO 1				
CONCEITO	PADRAO DE NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS	
SIM	10			
NÃO	0			
N/A - Não se Aplica				
TOTAL DE PONTOS DO INSTRUMENTO A				

CONCEITO FINAL DO INSTRUMENTO A

QUADRO 2				
TOTAL MÍNIMO DE PONTOS POR SEMESTRE (*)				CONCEITO FINAL
3º	4º	5º	6º	
50	60	70	70	A - MUITO BOM
40	50	60	60	B - BOM
30	40	50	50	C – REGULAR
20	30	40	40	D - RUIM

(*) Semestre com alocação de carga horária em atividades de pesquisa.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO DO INSTRUMENTO B:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS INSTRUMENTO B do Anexo C de cada atividade multiplica-se a coluna QUANTIDADE pela coluna de PONTOS correspondente.
2. O TOTAL DE PONTOS DO INSTRUMENTO B corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de todas as atividades.
3. O CONCEITO FINAL DO INSTRUMENTO B consiste na conversão em conceito do TOTAL DE PONTOS do instrumento B do Anexo C, utilizando-se o Quadro 3.

INSTRUMENTO B				
ATIVIDADE	NATUREZA	QTDE	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
Bolsista de Iniciação científica em andamento			5/aluno	
Membro de comissão organizadora de evento técnico-científico ou artístico			2	
Participação em evento técnico-científico ou artístico			1	
Resumo simples em evento			2	

técnico-científico			
Resumo expandido em evento técnico-científico		3	
Artigo completo publicado em evento técnico-científico		5	
Artigo em jornais		1	
Artigo em periódico com corpo editorial		10	
Artigo enviado/submetido		5	
Produto artístico relacionado a Projeto de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão internacional.		10	
Produto artístico relacionado a Projeto de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão nacional.		6	
Produto artístico relacionado a Projeto de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão regional.		4	
Produto artístico relacionado a Projeto de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão local.		2	
Membro de Comissão Editorial ou Comissão de Pesquisa		2	
Membro de comissão julgadora em evento técnico-científico ou artístico		2	
Revisor de Periódico		1/revisão	
Palestra técnica na área		2	
Orientação de trabalho final de Curso de Especialização-		2/aluno	

Monografia				
Orientação de trabalho de conclusão de curso			1/aluno	
Orientação de dissertação de Mestrado	Orientador		8/aluno	
	Coorientador		4/aluno	
Orientação de Tese de Doutorado	Orientador		10/aluno	
	Coorientador		5/aluno	
Outras orientações	(Bolsista PET; monitor; Bolsista de trabalho; estudante estrangeiro de instituição conveniada; supervisão de estágio extracurricular)		5/aluno	
Participação em bancas	Defesa de dissertação		2/aluno	
	Defesa de tese		3/aluno	
	Exame de qualificação de mestrado ou doutorado		2/aluno	
Participação em projeto de Pesquisa: Colaborador		1º e 2º Semestre: 1 ponto/h prevista 3º e 4º Semestre: 0,5 ponto/h prevista 5º e 6º Semestre: 0,2 ponto/h prevista		
Participação em projeto de Pesquisa: Coordenador		1º e 2º Semestre: 2 pontos/h prevista 3º e 4º Semestre: 1,7 pontos/h prevista 5º e 6º Semestre: 1,5 ponto/h prevista		
TOTAL DE PONTOS DO INSTRUMENTO B				

QUADRO 3

TOTAL DE PONTOS POR SEMESTRE*						CONCEITO FINAL
1º	2º	3º	4º	5º	6º	
> 13	> 13	> 20	> 20	> 25	> 25	A – MUITO BOM
11-13	11-13	16-20	16-20	20-25	20-25	B – BOM
8-10	8-10	11-15	11-15	14-19	14-19	C – REGULAR
< 8	< 8	< 11	< 11	< 14	< 14	D – RUIM

*Semestre com alocação de carga horária em atividades de pesquisa

OBSERVAÇÕES PARA CALCULO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA soma-se o TOTAL DE PONTOS DO INSTRUMENTO A com o TOTAL DE PONTOS DO INSTRUMENTO B.
2. O CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA consiste na conversão do TOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA em conceito, utilizando-se o Quadro 4.

QUADRO 4

TOTAL DE PONTOS*						CONCEITO FINAL
1º	2º	3º	4º	5º	6º	
> 53	> 53	> 70	> 80	> 95	> 95	A – MUITO BOM
41-53	41-53	56-70	66-80	80-95	80-95	B – BOM
28-40	28-40	41-55	41-65	64-79	64-79	C – REGULAR
< 28	< 28	< 41	< 41	< 64	< 64	D – RUIM

*Semestre com alocação de carga horária em atividades de pesquisa

CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA	
INSTRUMENTOS	TOTAL DE PONTOS
INSTRUMENTO A	
INSTRUMENTO B	
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA	
CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA (Quadro 4)	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Professor Avaliado:

Assinatura do Avaliador (Diretor de Pesquisa do Centro):

ANEXO D
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Professor Avaliado:	
Matrícula:	Semestre:
Centro:	
Título do Projeto:	
Carga Horária (atividades de pesquisa):	

Senhor(a) Diretor(a) de Extensão,

Este instrumento de avaliação deverá ser preenchido apenas se o docente alocar carga horária ou participar de projetos/atividades de Extensão no semestre, excetuando-se os dois primeiros semestres de atuação.

O instrumento de avaliação das atividades de Extensão vale até 120 pontos e será aplicado semestralmente, a partir do terceiro semestre de avaliação, sob a Coordenação da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro e pela Direção de Extensão do Centro.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, conforme Quadro 1 do Anexo D. (Ex.: Se o professor foi avaliado com 10 conceitos A ele terá 100 pontos).
2. O TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de cada um dos conceitos.
3. O CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO consiste na conversão em conceito do TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, utilizando-se o Quadro 2 do Anexo D.

Para se aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado, deverão ser utilizados os indicadores do Quadro 1 do Anexo D.

INDICADORES	A	B	C	D
Planejamento das ações extensionistas.				
Inserção das ações de extensão na política de extensão da UDESC.				
Vinculação das ações com as áreas temáticas e linhas de extensão.				
Cumprimento dos prazos e dos editais de extensão.				
Contribuição das ações de extensão para ação transformadora e de impacto sobre questões regionais prioritárias.				
Interação concreta das ações de extensão com a comunidade e seus segmentos significativos.				
Relevância social, ambiental, artística, cultural, científica e/ou econômica das ações de extensão.				

Integração das ações de extensão com as atividades de ensino e pesquisa.				
Contribuição das ações de extensão para a divulgação do Curso, Centro e Instituição.				
Compatibilidade entre os recursos solicitados e às exigências da atividade				
Impactos das ações de extensão nas linhas de extensão, no processo de qualificação social dos estudantes e dos cursos envolvidos na execução.				
Relatórios das atividades desenvolvidas (preenchimento e cumprimento de prazo)				
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO				

QUADRO 1				
CONCEITO	PADRÃO DA NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS	
A - Muito Bom	10			
B – Bom	8			
C – Regular	6			
D – Ruim	0			
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO				

QUADRO 2	
TOTAL DE PONTOS (*)	CONCEITO FINAL
120 - 100	A - MUITO BOM
99 - 80	B – BOM
79 - 60	C - REGULAR
59 - 0	D – RUIM

(*)Utilizar uma casa decimal após a vírgula, adotando o seguinte padrão de arredondamento:

- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Ex.: Resultado 119,33 = 119,3.
- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for igual ou superior a 5, o último algarismo será representado pelo valor imediatamente superior. Ex.: Resultado 119,35 = 119,4

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Professor Avaliado:

Assinatura do Avaliador (Diretor de Extensão do Centro):

ANEXO E
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Professor Avaliado:	
Matrícula:	Semestre:
Centro:	
Departamento:	

Senhor Chefe de Departamento,

A aplicação do instrumento de avaliação das atividades administrativas vale até 160 pontos e será feita semestralmente sob a Coordenação da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro e do Chefe de Departamento de lotação do professor no Centro.

OBSERVAÇÕES PARA CÁLCULO:

1. Para obter o TOTAL DE PONTOS multiplica-se a quantidade de cada conceito obtido pelo padrão de nota correspondente, conforme Quadro 1 do Anexo E. (Ex.: Se o professor foi avaliado com 10 conceitos A ele terá 100 pontos).
2. O TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS corresponde à soma do TOTAL DE PONTOS de cada um dos conceitos.
3. O CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS consiste na conversão em conceito do TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, utilizando-se o Quadro 2 do Anexo E.

Para aferir os pontos a serem obtidos pelo avaliado, deverão ser utilizados os indicadores do Quadro 1.

INDICADORES	A	B	C	D
Pontualidade e Assiduidade				
Cumprimento das datas para a entrega do(s) Diário(s) de Classe				
Elaboração e entrega do Plano de Ensino e Plano de Trabalho individual				
Divulgação das notas/médias em tempo hábil				
Encaminhamento de relação bibliográfica para aquisição pelo Centro de Ensino				
Participação em reuniões do Departamento, reuniões Colegiadas, outras reuniões de Centro e em comitês de trabalho e/ou comissões de estudo.				
Competência nas funções administrativas que lhe forem delegadas				
Respeito mútuo entre os colegas de trabalho				
Liderança				
Capacidade de iniciativa				
Responsabilidade				
Organização				

Cooperação, envolvimento e compromisso com a instituição.			
Relacionamento interpessoal			
Zelo por equipamentos, materiais e patrimônio público.			
Receptividade às críticas			
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			

QUADRO 1				
CONCEITO	PADRÃO DA NOTA	TOTAL DOS CONCEITOS	TOTAL DE PONTOS	
A - Muito Bom	10			
B – Bom	8			
C – Regular	6			
D – Ruim	0			
TOTAL DE PONTOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
CONCEITO FINAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				

QUADRO 2	
TOTAL DE PONTOS (*)	CONCEITO FINAL
160 - 140	A - MUITO BOM
139 - 110	B – BOM
109 - 80	C – REGULAR
79 - 0	D – RUIM

*Utilizar uma casa decimal após a vírgula, adotando o seguinte padrão de arredondamento:

- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permanecerá sem modificação. Ex.: Resultado 119,33 = 119,3.
- Quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado for igual ou superior a 5, o último algarismo será representado pelo valor imediatamente superior. Ex.: Resultado 119,35 = 119,4

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Professor Avaliado:

Assinatura do Avaliador (Chefe de Departamento

Iotação do avaliado):

ANEXO F – INDIVIDUAL
RELATÓRIO SEMESTRAL

A Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro , designada pela Portaria UDESC nº....., de , comunica o resultado do processo de avaliação, relativo ao semestre

Nome do professor Avaliado	Memorial Descritivo (*)	Avaliação Discente (Anexo B - Resumo)	Avaliação Pesquisa (Anexo C)	Avaliação Extensão (Anexo D)	Avaliação Administrativa (Anexo E)

(*) SIM = apresentou Memorial Descritivo

....., de de 20.....

Nome e assinatura do avaliado

Nomes e assinaturas dos membros da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

ANEXO G - RESUMO
RELATÓRIO SEMESTRAL

A Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro , designada pela Portaria UDESC nº , de , comunica o resultado dos processos de avaliação, relativos ao semestre

Nome dos professores Avaliados	Memorial Descritivo (*)	Avaliação Discente (Anexo B - Resumo)	Avaliação Pesquisa (Anexo C)	Avaliação Extensão (Anexo D)	Avaliação Administrativa (Anexo E)

(*) SIM = apresentou Memorial Descritivo

....., de de 20.....

Nomes e assinaturas dos membros da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

ANEXO H
RELATÓRIO FINAL

Centro:

Semestre:

A Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente do Centro , designada pela Portaria UDESC nº, de, verificando o acompanhamento do Estágio Probatório e o cumprimento de seus requisitos básicos, propõe que seja o servidor , ocupante do cargo..... , considerado estável, a contar de/..../....., de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 41, da Constituição Federal e artigo 15, da Lei Estadual nº 6.745, de 30.12.85.

() O período de estágio probatório foi suspenso, conforme a Lei Complementar nº 605, de 18 de dezembro de 2013 (art. 2º);

() Não houve afastamento no período do estágio probatório.

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

Nome e assinatura do membro da Subcomissão de Avaliação de Desempenho Docente

De acordo.

Encaminhe-se à Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, para fins de homologação, conforme dispõe o artigo 14, do referido Decreto.

....., de de 20.....

Nome e assinatura do Diretor Geral do Centro

ANEXO I
MEMORIAL DESCRIPTIVO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ANO: _____ SEMESTRE: _____

PROFESSOR: _____

DEPARTAMENTO: _____

CENTRO: _____

1. 1. 1. ATIVIDADES DE ENSINO
- 3.3. 3.3. 1.1. Atividades previstas
 - a) Relação das disciplinas na Graduação e Pós-Graduação
- 1.2. Atividades realizadas
 - a) Relação das disciplinas na Graduação e Pós-Graduação
2. 2. 2. ATIVIDADES DE PESQUISA
- 3.3. 3.3. 2.1. Atividades previstas
 - a) Relação das pesquisas
 - b) Professor responsável e participantes
 - c) Situação atual da pesquisa
 - d) Previsão de término
- 3.4. 3.4. 2.2. Atividades realizadas
 - a) Relação das pesquisas
 - b) Professor responsável e participantes
 - c) Situação atual da pesquisa
 - d) Previsão de término
3. 3. 3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- 3.3. 3.3. 3.1. Atividades previstas
 - a) Relação das atividades
 - a.1) Programa
 - a.2) Núcleo Temático
 - a.3) Projeto
 - a.4) Eventos
 - a.5) Representação em Colegiados, Conselhos e outros Órgãos de Representação Profissional
 - b) Professor responsável e participantes
 - c) Situação atual
 - d) Previsão de término
- 3.2. Atividades realizadas
 - a) Relação das atividades
 - a.1) Programa
 - a.2) Núcleo Temático
 - a.3) Projeto
 - a.4) Eventos
 - a.5) Representação em Colegiados, Conselhos e outros Órgãos de Representação Profissional
 - b) Professor responsável e participantes
 - c) Situação atual
 - d) Previsão de término
4. 4. 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
5. 5. 5. PUBLICAÇÕES
6. 6. 6. OUTRAS ATIVIDADES
7. 7. 7. COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS